



L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	026.001
BELO LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA	DATA 13/05/2008
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no bairro Mondubim, na **Rua Itajuipé**, lado par, fazendo esquina com a Rua 005, lado ímpar, constituído pelos **lotes nrs. 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 17 (dezesete), 18 (dezoito), e 19 (dezenove)**, da **quadra 04 (quatro)**, da planta do **Loteamento denominado BOA VENTURA**, medindo e limitando-se: **AO NORTE** (fundos), em dois segmentos de reta, equidistantes de 4,00m (quatro metros), sendo um de 25,00m (vinte e cinco metros), com parte do lote nr. 14 (quatorze) e o outro também de 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 04 (quatro); **AO SUL** (frente), 50,00m (cinquenta metros), com a dita Rua Itajuipé; **AO LESTE** (lado esquerdo), em dois segmentos de reta, equidistantes de 25,00m (vinte e cinco metros), sendo um de 4,00m (quatro metros), com parte do lote nr. 14 (quatorze) e o outro de 25,00m (vinte e cinco metros), com os lotes nrs. 15 (quinze) e 16 (dezesesseis); e, **AO OESTE** (lado direito), 29,00m (vinte e nove metros) com a referida Rua 005, perfazendo uma área de 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO - HEITOR RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, bioquímico CPF-MF nr. 000.985.233-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Presidente Kennedy, nr. 2.780, apto 1.002.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 17.420, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 11.033, deste Ofício.

R.01/026.001 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 04 de Outubro de 2007, do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 294, às fls. 038, prenotada em data de 13/05/2008 sob o nr. 61.798, os proprietários **HEITOR RIBEIRO FILHO**, RG nr. 169.355 SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nr. 6.515/77, com **ANA VIRGÍNIA JUAÇABA RIBEIRO**, brasileira, professora e radialista, CPF-MF nr. 170.564.543-72, RG nr. 91002362361 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Beira Mar, nr. 1.800, apto. 1.002, Meireles, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO** brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF-MF nr. 465.975.903-25, RG nr. 90002134700 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carvalho Lima, nr. 066, apto. 101, Aldeota; e, **SOLON LIMA VERDE NETO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF-MF nr. 298.328.373-91, RG nr. 95002596195 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bento Albuquerque, nr. 1.177, Cocó, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Fortaleza, 13 de Maio de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.02/026.001 - Pelo requerimento datado de 07 de Abril de 2009, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional V, Distrito do Meio Ambiente, datada de 23 de Março de 2009, assinada por Joaquim Augusto Bacelar, Chefe do Meio Ambiente e Uso do Solo, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 07/04/2009, sob o nr. 66.951, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula faz frente **AO SUL**, com a **Rua Marques de Abrantes**, antes Rua Itajuipé, lado ímpar, fazendo esquina **AO POENTE** (lado direito), com a Rua Alvaro Chaves, antes Rua 005. Fortaleza, 07 de Abril de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.03/026.001 - Pelo requerimento referido na Av. 02 desta Matrícula com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2009/82896, datada de 03 de Abril de 2009, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 07/04/2009, sob o nr. 66.951, procede-se a esta averbação para constar que no imó

TRÍCULA

026.001

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

vel objeto da presente matrícula foi construído um galpão com frente para a **Rua Marques de Abrantes, nr. 433**, com uma área construída de 1.702,40m² (um mil, setecentos e dois metros quadrados e quarenta centímetros), estando o mesmo cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza a partir de 02 de Julho de 1965, razão pela qual não é exigida a CND do INSS, conforme dispõem os artigos 540, III, e 539 da Instrução Normativa nr. 100, de 18/12/2003, do INSS. Fortaleza, 07 de Abril de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.04/026.001 - Pelo requerimento datado de 19 de Agosto de 2010, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento, que fica arquivado neste Ofício prenotado em data de 19/08/2010, sob o nr. 76.008, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários Roseane Albuquerque Carneiro e Solon Lima Verde Neto, conforme sentença do doutor Juízo da 3ª Vara de Família, desta Capital, datada de 17 de Fevereiro de 2009, devidamente transitado em julgado em 11 de Março de 2009, teve sua separação convertida em divórcio. Fortaleza, 19 de Agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.05/026.001 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular em primeiro grau pelos proprietários ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO e SOLON LIMA VERDE NETO, divorciados, para garantia de uma cédula de crédito industrial, emitida por ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ-MF nr. 05.099.688/0001-22, com sede nesta Capital, na Rua Marques de Abrantes, nr. 433, Mondubim, prenotado em data de 19/08/2010, sob o nr. 76.008, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, CNPJ-MF nr. 07.237.373/0152-32, com sede nesta Capital, na Avenida Paranjana, nr. 5.700, pelo valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), tudo conforme Registro nr. 1.152, do Livro 03-Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 19 de Agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.6/26.001 - Pela escritura pública de composição e confissão de dívida, lavrada aos 02 de Abril de 2012, do 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 402, às fls. 011/014, prenotada em data de 01/02/2013, sob o nr. 96.252, os proprietários intervenientes hipotecantes ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, RG CNH nr. 01240690317 DETRAN-CE; e, SOLON LIMA VERDE NETO, comerciante, RG CNH nr. 03723403365 DETRAN-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Osvaldo Cruz, nr. 620, apto. 202, Aldeota, dão em hipoteca de segundo grau o imóvel objeto da presente matrícula ao credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, já qualificado, em favor da ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.079.298,62 (dois milhões, setenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) atualizado até 29 de Dezembro de 2011, e se obriga a pagá-la da seguinte forma: Em 44 parcelas mensais e sucessivas, sendo as 43 primeiras parcelas no valor de R\$ 47.256,79 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), e a última parcela no valor de R\$ 47.256,69 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), vencendo-se a primeira parcela em 29 de Maio de 2012 e a última parcela em 29 de Dezembro de 2015. Fortaleza, 01 de Março de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/26.001 - Pela escritura pública de aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de composição e confissão de dívida, referida no R. 6 da presente matrícula, lavrada em 05 de Junho de 2013, no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 410, às fls. 136/137, procede-se a esta averbação para constar que o presente aditivo tem por finalidade conceder novo período de carência, que será compreendido entre

REGISTRO

26.001

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

29/05/2013 e 29/11/2013, alterar a cláusula encargos financeiros, o vencimento final e a forma de pagamento do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 29/05/2013, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 2.701.546,96 (dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade nas condições do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força do presente aditivo, o vencimento final fica repactuado para 29/11/2018, passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida, no valor de R\$ 2.701.546,96 (dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), será reembolsado em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59, no valor de R\$ 45.025,78 (quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), e 01, a última, no valor de R\$ 45.025,94 (quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 29/12/2013 e a última em 29/11/2018, obrigando-se a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeira acaso remanescente. Fortaleza, 01 de Agosto de 2013. Eu, *Saís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.8/26.001 - Pelo requerimento datado de 04 de fevereiro de 2015, com firma reconhecida, acompanhando da Certidão expedida pela Secretaria da 22ª Vara Cível, desta Comarca, datada de 02 de fevereiro de 2015, assinada por Dionísia Maria Teixeira Mendes, Diretora de Secretaria, prenotados em data de 25/02/2015, sob nr. 118.194, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, conforme art. 615-A, do CPC, o exequente BANCO SAFRA S.A, promove Ação de Execução por Título Extrajudicial, que tramita sob o nr. 0880546-76.2014.8.06.0001, contra **ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, SOLON LIMA VERDE NETO, e DEF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr. 06.226.671/0001-51, sendo o valor da causa de R\$ 483.693,78 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Fortaleza, 02 de março de 2015. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.9/26.001 - Pelo requerimento datado de 06 de março de 2015, com firma reconhecida, acompanhando da Certidão expedida pela Secretaria da 39ª Vara Cível, desta Capital, datada de 05 de março de 2015, assinada por Gleba Girlene Brito Cavalcanti, diretora de secretaria, prenotados em data de 13/03/2015, sob nr. 118.673, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, conforme art. 615-A, do Código de Processo Civil, o exequente BANCO SAFRA S.A, promove Ação de Execução por Título Extrajudicial, que tramita sob o nr. 0886692-36.2014.8.06.0001, contra **ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, SOLON LIMA VERDE NETO, e SLV COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (BR'ANSK)**, CNPJ-MF nr. 02.101.953/0001-71, sendo o valor da causa de R\$ 310.138,48 (trezentos e dez mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Fortaleza, 18 de março de 2015. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº **03**

Fortaleza, **28** / **04** / **2022**

Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

26.001

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SG, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7696 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 26.001, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.10/26.001 - PUBLICIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Prenotação nr. 179.151 de 24/03/2022. Pelo requerimento datado de 24 de março de 2022, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, datada de 23 de setembro de 2021, assinada pela certificação digital por Jailson Matos Nobre, Supervisor de Unidade Judiciária, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, conforme art. 828 do CPC, as exequentes **CARIRI PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr. 13.800.436/0001-07; **EMBAPE - EMPRESA PATRIMONIAL DE BENS S/A**, CNPJ-MF nr. 07.250.499/0001-34; **PREDILETA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr. 04.218.374/0001-39; **MK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr. 03.827.603/0001-50, promovem Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita sob o nr. 0055161-73.2021.8.06.0112, contra **BK COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF nr. 21.262.558/0001-15, **OLON LIMA VERDE NETO** e **ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, já qualificados, cujo o valor da causa é R\$ 229.646,59 (duzentos e vinte e nove mil, seiscento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Fortaleza, 28 de abril de 2022. Eu, *[Assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====



6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 809.802

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 26/01/2024 - 08:27.

ASSINADO DIGITALMENTE

() **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial
() **Taís Alcântara Braga**
() **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
() **Pablo Cavalcante e Silva**
Substituto(a)(s)
() **Israel da Silva Maia**
Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento	20240126000004
Total Emolumentos	36,35
Total Fermoju	1,79
Total Selos	9,99
Total ISS	1,82
Total FAADEP	1,82
Total FRMMP	1,82
Total	53,59
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019/7020	

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
ABB194435-C9M9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL DE ALMEIDA ABREU e tjce.jus.br, protocolado em 13/03/2025 às 15:53 , sob o número WEB125018605804 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0276159-86.2022.8.06.0001 e código gixAwRAY.



Registro de Imóveis da 5ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Monsenhor Tabosa, 1101 Fone (085) 219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

8197

Data 27/05/2004

Ficha 1

Rubrica *[Assinatura]*

IMÓVEL - Um terreno de domínio pleno (direito e útil), situado nesta Capital, no Loteamento Praia Antônio Diogo, constituído pelos lotes 15, 16, 17 e 18, da quadra 248, 2º tipo A, medindo 50,00m de frente por 39,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.950,00m², limitando-se: ao sul (frente), com a Rua Edmundo Falcão, lado norte, par do logradouro; ao norte (fundos), com o lote 20, de Carmelita Diogo Maia; ao oeste (lado direito), com a Av. Trajano de Medeiros, lado leste, impar do logradouro; e, ao leste (lado esquerdo), com o lote 14, de Alberto Rodrigues, ou sucessores. Inscrições na PMF nºs 087.933-9, 087.932-0, 087.931-2 e 087.934-7.

PROPRIETÁRIO - LUIZ HORTÊNCIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Rondon, nº 100, aptº 602, Bairro Aldeota, portador da cédula de identidade nº 84.278-SPSP-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 121.141.463-91.

REGISTRO ANTERIOR - R.02, Av.03 e Av.04 da matrícula nº 47.430 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

R.01/8197 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 11 de Fevereiro de 2004, prenotada em 12 de Maio de 2004, sob nº 19.669, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 220/221, do Livro 356, o(a)(s) proprietário(a)(s), LUIZ HORTÊNCIO DE MEDEIROS NETO, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a GRISÓLIA E FILHAS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 604, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob nº 03.641.522/0001-60, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fortaleza, 27 de Maio de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.02/8197 - Relativamente à escritura que deu origem ao R.01, consta da mesma que existe contra o vendedor uma ação de prestação de contas, processo nº 2002.02.33702-2, em tramitação na 26ª Vara Cível desta Capital, estando a mesma em fase de recurso, tendo a adquirente se manifestado expressamente ciente, conforme declaração datada de 12/05/2004, arquivada neste Cartório. Fortaleza, 27 de maio de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.03/8197 - Conforme certidão expedida pelo Departamento Judiciário Cível do Tribunal de Justiça deste Estado, nº 168/2005-DC, datada de 14 de julho de 2005, prenotada em 15/07/2005, sob o nº 22.090, apresentada e arquivada neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que não paira sobre o imóvel objeto desta matrícula qualquer constrição judicial advinda da ação de prestação de contas referida na Av.02, nº 2002.02.33702-2, que teve seu trâmite na 26ª Vara Cível desta Capital, bem como que o imóvel desta matrícula sequer se encontra arrolado no feito. Fortaleza, 29 de julho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.04/8197 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 09 de Setembro de 2008, prenotada em 06/04/2009, sob nº



Registro de Imóveis da 5ª Zona	Matrícula	Ficha
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	8197	1V

31.878, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 01/04, do Livro 97-F, o(a)(s) proprietário(a)(s) constante(s) do R.01 GRISÓLIA E FILHAS LTDA., já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a JULIANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, identidade nº 93002020742-SSPDS-CE, CPF/MF nº 413.857.133-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bento Albuquerque, nº 1177, aptº 301, Papicu, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fortaleza, 16 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, _____, conferi.
Subcrevo, Juliane Albuquerque Carneiro, oficial/substituto.

AV.05/8197 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento da parte interessada, datado de 11/08/2009, e certidão de casamento anexa, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que a proprietária constante do R.04, Juliane Albuquerque Carneiro e Rhamys Alencar Tebet tiveram sua separação convertida em divórcio por sentença do Dr. Francisco José Martins Câmara, Juiz de Direito da 9ª Vara de Família desta Capital, datada de 19 de junho de 2008, devidamente transitada em julgado. Fortaleza, 12 de Agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, _____, conferi.
Subcrevo, Juliane Albuquerque Carneiro, oficial/substituto.

R.06/8197 - HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 152.2009.1302.1550, datada de 05 de agosto de 2009, prenotada em 07/08/2009, sob nº 32.986, assinada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária constante do R.04, JULIANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 07.237.373/0152-32, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), com vencimento final para o dia 03 de agosto de 2012, figurando como emitente a empresa ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Marques de Abrantes, nº 433, Mondubim, CNPJ nº 05.099.688/0001-22, tudo de acordo com o registro nº 1011, do Livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 12 de Agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) /
Eu, _____, conferi.
Subcrevo, Juliane Albuquerque Carneiro, oficial/substituto.

R.07/8197 - HIPOTECA - Pela escritura pública de composição e confissão de dívidas, datada de 02 de abril de 2012, prenotada em 26/07/2013, sob o nº 46.374, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 011/014, do livro 402, a proprietária constante do R.04, JULIANE ALBUQUERQUE CARNEIRO, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, em 2º grau, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL LTDA., já qualificado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 2.079.298,62 (dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), figurando como emitente/creditada ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Marques de Abrantes, nº 433, Mondubim, CNPJ nº 05.099.688/0001-22. A referida dívida que será paga em 44 parcelas mensais e sucessivas, sendo as 43 primeiras parcelas no valor de R\$ 47.256,79 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), e a última parcela no valor de R\$ 47.256,69 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), vencendo-se a primeira parcela 29/05/2012 e a última em 29/12/2015.

Continua na Ficha Nº: 02



Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 8197	Ficha 02
--	----------------------------------	-------------

ENCARGOS FINANCEIROS: são devidos juros à taxa de 1,81% a.m., calculados de forma efetiva e são capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Sobre o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão exigíveis mensalmente durante o período de carência, compreendido entre 29/01/2012 a 29/04/2012, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento. Sobre o valor de R\$ 1.079.298,62 (um milhão e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), serão exigíveis na mesma data de vencimento das prestações pactuadas na escritura, juntamente com estas, e na liquidação da dívida, constando do título outras condições. Fortaleza, 05 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, _____, conferi. //Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.09/8197 - ADITIVO - Pela escritura pública de primeiro aditivo de retificação e ratificação, datada de 05 de junho de 2013, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 136/137, do livro 410, as partes contratantes resolveram de comum acordo aditar a escritura que deu origem ao R.07, com o objetivo de conceder um novo período de carência, que será compreendido entre 29/05/2013 a 29/11/2013, e alterar a cláusula encargos financeiros, o vencimento final e a forma de pagamento, que passam a ser os seguintes: o vencimento final da dívida, cujo valor atualizado até a data de 29/05/2013, é de R\$ 2.701.546,96 (dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), fica repactuado para o dia 29/11/2018, passando a vigorar a seguinte forma de pagamento: O principal da dívida será reembolsado em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59 no valor de R\$ 45.025,78 (quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 45.025,94 (quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 29/12/2013 e a última em 29/11/2018, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes. ENCARGOS FINANCEIROS: são devidos juros à taxa de 1,19% a.m., calculados de forma efetiva e são capitalizados integralmente, na "data de aniversário", e exigíveis trimestralmente durante o período de carência compreendido entre 29/05/2013 e 29/11/2013. São exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", durante o período de amortização, a partir de 29/12/2013, no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, sem proporcionalidade. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes da escritura ora aditada, que não foram expressamente alterados pelo aditivo ora averbado. Fortaleza, 05 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, _____, conferi. //Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.09/8197 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis ou os direitos a eles relativos, pertencentes à Juliane Albuquerque Carneiro, estão indisponíveis, de acordo com Ordem de indisponibilidade oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00012127720165070001, datada de 01/02/2018, prenotada em 01/02/2018, sob o nº 67.910, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201802.0110.00441334-IA-091, arquivada nesta

Continua no verso



Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 8197	Ficha 02V
--	-------------------	--------------

Serventia sob o nº de expediente judicial 01/6501. Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.10/8197 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 24 de julho de 2018, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00012127720165070001, prenotada em 25/07/2018, sob o nº 70.328, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 201807.2413.00561316-TA-790, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/6955, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.09 desta matrícula. Fortaleza, 07 de Agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho, assinei. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

Continua na Ficha Nº:



Registro de Imóveis da 5ª zona FORTALEZA - CEARA	continuação da matrícula 8.197	Ficha 03
---	-----------------------------------	-------------

CERTIDÃO

Solicitação 268.862

Certifico que os atos constantes na presente certidão são os únicos assentamentos na matrícula nº **8.197**.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS (ART. 1.135, CAPUT, DO PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE), EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. (ART. 1.502, § 4º, PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE). Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

Eu, Clara Maria da Silva Lima Farias, dei busca em 25/01/2024 às 09:56hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos.

() Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Vicente Marconi de Souza Coelho – Substituto; () Manuel Cândido Filho - Substituto;

() Thiago Alexandre Cavalcante Pinto; () Thiago Sales Rocha Sucupira – Substituto;

() Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada; () Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado.

**ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE USUCAPIÃO.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2024



CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do atendimento	20240125000007
Total Emolumentos:	R\$ 36,35
Total Fermoju:	R\$ 1,79
Total Selo:	R\$ 9,99
Total ISS:	R\$ 1,82
Total FAADEP:	R\$ 1,82
Total FRMMP:	R\$ 1,82
Valor Total:	R\$ 53,59
Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019 e 7020	